

## A ATUAÇÃO DO BRDE NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Felipe Polzin Druciaki

Afonso Kimura Kodama

Vinícius Polzin Druciaki

### RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar a participação do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) junto ao estado do Mato Grosso do Sul, comparativamente aos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, identificando a importância do acesso ao crédito para o desenvolvimento econômico do estado. Mato Grosso do Sul passou a integrar o Conselho de Desenvolvimento do Extremo Sul (CODESUL) em 1992, porém passou a receber repasses e financiamento através do BRDE somente em 2009. A abordagem metodológica adotada foi a teoria do desenvolvimento econômico, proposta por Joseph Schumpeter. Os resultados evidenciam uma clara disparidade entre os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul quando comparados ao Mato Grosso do Sul no período de análise. Além do mais nota-se que o Mato Grosso do Sul não possui amparo direto de nenhuma instituição de fomento, ao contrário dos demais três estados do Brasil.

**Palavras Chave:** Crédito, Desenvolvimento Econômico, BRDE, Mato Grosso do Sul

### 1 INTRODUÇÃO

Os bancos de desenvolvimento têm se mostrado importantes agentes na promoção do desenvolvimento sócio econômico nas múltiplas escalas do território. A função da moeda através do crédito é fundamental, pois se trata de um mecanismo de financiamento do processo de crescimento econômico, gerando emprego e renda, auxiliando no processo de desenvolvimento sócio econômico.

Em 15 de junho de 1961, visando o fortalecimento dos entes federados do Sul do Brasil, criou-se o Conselho de Desenvolvimento do Extremo Sul – CODESUL, e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, constituindo-se como foro político e como instituição de fomento financeiro respectivamente. Porém, o Estado do Mato Grosso do Sul passou a fazer parte do CODESUL somente em 1991, e passou a receber os primeiros repasses financeiros operacionalizados pelo BRDE dezoito anos depois, em 2009.

Neste sentido, o escopo do presente artigo é analisar a participação do BRDE junto ao estado do Mato Grosso do Sul, comparativamente aos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, identificando a importância do acesso ao crédito para o desenvolvimento econômico do estado. Nota-se que os níveis de investimento do BRDE no Mato Grosso do Sul ainda são baixos, e que, além do BRDE, a única instituição financeira

apta a operar recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), uma das principais fontes de crédito do Centro-Oeste, é o Banco do Brasil. Neste sentido questiona-se: Qual a importância do BRDE ao processo de desenvolvimento econômico do Mato Grosso do Sul?

Nesse sentido, utilizamos dados fornecidos pela sede do BRDE em Curitiba, e comparados com os demais estados do Sul do Brasil através da estatística descritiva e dos relatórios administrativos da própria instituição. Já o recorte temporal de análise dessa pesquisa compreende o início das atividades do BRDE com o Mato Grosso do Sul (MS), que vai de 2009 até 2014. No tocante aos valores dos financiamentos, utilizou-se como parâmetro o Índice Geral de Preços no Mercado (IGP-M), a preços de Agosto de 2014.

Além dessa introdução, o presente artigo traz uma breve discussão sobre o papel de crédito como indutor do processo de desenvolvimento econômico. Na sequência tratamos da importância dos bancos de fomento e um breve histórico da criação do BRDE. Adiante, são discutidos os principais resultados encontrados na pesquisa, e por fim, apresenta-se as considerações finais, onde tecemos alguns comentários e apontamentos sobre os aspectos centrais do trabalho.

## **2 IMPORTÂNCIA DO CRÉDITO**

Para Schumpeter (1982 p.45), o sistema econômico como um todo é semelhante à um organismo vivo, ou seja: o fluxo circular constitui um sistema de equilíbrio geral onde as relações entre as variáveis ocorrem em condições de crescimento equilibrado. A ruptura desse equilíbrio ocorre por intermédio das inovações, dando início ao processo de desenvolvimento econômico. O autor supracitado define a inovação como uma aplicação industrial ou comercial de alguma coisa nova, e essa novidade é estímulo fundamental para o processo de desenvolvimento econômico. Introduce ainda, a figura do empresário inovador, o qual através de novos arranjos produtivos mais eficientes, invenção ou inovação tecnológica, traz novos produtos para o mercado. Para tanto, é imprescindível a oferta de crédito ao empresário, a fim de efetivar a inovação (IBDEM, 1982).

A introdução de uma inovação acaba por deslocar a função produção, e também pressiona a combinação de novos arranjos produtivos. No fluxo econômico, esse deslocamento possibilita novas perspectivas de lucro, e também geram alterações no comportamento dos agentes econômicos.

Outro fator fundamental para o desenvolvimento econômico é a criação de moeda pelos bancos em forma de crédito. Schumpeter (1982) sustenta que as inovações são financiadas pelo crédito. Desta forma, o capital criado pelo crédito bancário concede aos empresários “inovadores” o poder de compra necessário para acesso aos bens de capital, matérias-primas e contratar trabalhadores, isto é, viabiliza a geração de inovações. Assim, ao conceder o crédito, o “banqueiro” constitui “um fenômeno do desenvolvimento”, porque permite a adoção de inovações (SCHUMPETER, 1982, p. 51 e 53).

Diante disso, a existência de inovações financiadas pelo crédito permite o crescimento econômico dos lugares, sendo um fator relevante para alçar indicadores positivos de desenvolvimento<sup>1</sup>. Essa assertiva é comprovada pelos trabalhos de King e Levine (1993), que, ao estudarem o papel dos agentes financeiros na economia, apontaram que o nível de desenvolvimento financeiro de um país influencia seu grau de crescimento econômico no longo prazo. Esta afirmação está consistente com a teoria Schumpeteriana, segundo a qual os serviços dos agentes financeiros estimulam o crescimento econômico no longo prazo. Ou seja, “*Finance does not only follow growth; finance seems importantly to lead economic growth*” (KING & LEVINE, 1993. p.12).

Portanto, atribuir um papel de extrema relevância ao crédito, como promotor do crescimento e desenvolvimento econômico, é romper o equilíbrio do fluxo circular a fim de deslocar a função de produção do sistema. Pode-se dizer ainda, que, de certa forma, Schumpeter concebeu o arcabouço do atual “banco de desenvolvimento”.

## **2.1 O CRÉDITO COMO INDUTOR DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ao analisarem estudos sob a perspectiva keynesiana, Ferrera de Lima e Pitaguari (2005), colocam que as economias locais buscam se interagir com as de outras regiões visando aumentar a sua demanda efetiva. De acordo com Ibdem (2005), além do comércio, o Estado contribui com a dinâmica da economia ao programar políticas públicas que engendrem a expansão do emprego e da renda.

Segundo Ianni (1989), o Estado tem a capacidade de equilibrar e quebrar equilíbrios entre os ramos de produção, orientar o destino do excedente econômico e de fomentar as atividades produtivas através das políticas econômicas. Assim, o Estado está ligado diretamente com o nível de desenvolvimento econômico do país.

---

<sup>1</sup> Cumpre observar que estamos nos referindo ao desenvolvimento econômico, muito embora compreendamos a complexidade de análise que o termo demanda por entendermos que o desenvolvimento deve ocorrer nas dimensões ambiental, social e econômico.

Dessa forma, o papel do Estado na orientação do destino de excedentes econômicos apontada por Ianni (1989), no contexto do desenvolvimento econômico das regiões, pode ser interpretada por meio do imposto negativo inter-regional. O referido imposto é a destinação de recursos de regiões ricas visando à melhoria da qualidade de vida e das estruturas produtivas de regiões mais pobres (FERRERA DE LIMA E ALVES, 2012).

Bresser-Pereira & Theuer (2012) apontam que no século XX vários países na América Latina adotaram políticas desenvolvimentistas visando superar o atraso econômico em que se encontravam por meio da industrialização. Os países que colocaram em prática tais políticas procuraram na teoria Keynesiana-Estruturalista a base para justificar a forte atuação estatal na economia, buscando expandir e defender suas indústrias por meio da substituição de importação e, no caso brasileiro e mexicano, posteriormente, seguindo a estratégia de exportação de produtos manufaturados. Portanto,

Sua estratégia envolvia, de um lado, o controle estatal do câmbio como instrumento para uma industrialização orientada pela pauta de importações; e, de outro, a presença ativa do Estado como produtor de insumos e fornecedor das infraestruturas de transporte e comunicações. Além de principal financiador dos investimentos privados nacionais e pivô central da articulação entre os capitais nacionais privados e públicos e os capitais internacionais (FIORI, 1992, p.77).

Neste sentido, a atuação do Estado na economia não ocorreu apenas na América Latina, mas também nos países asiáticos e em todos os países que desenvolveram recentemente o seu processo de industrialização, tendo posição decisiva na reprodução econômica, social e política (FIORI, 1992).

Cabe destacar que a atuação do Estado baseado na teoria keynesiana possui limitações quanto ao seu efeito sobre a economia, sobretudo, na eliminação das crises e ciclos econômicos, podendo inclusive agravar a situação econômica, já que o apoio ao acúmulo de capital em demasia e em certas circunstâncias pode levar ao esgotamento da capacidade de financiamento do Estado (FERRERA DE LIMA e PITAGUARI, 2005).

## **2.2 OS BANCOS DE FOMENTO**

Os agentes econômicos podem efetivar seus planos de gastos e investimentos sem a necessidade de possuir a totalidade do capital necessário através do crédito. Isto é, o sistema de crédito permite às famílias adquirir bens de consumo, e às empresas aumentarem e/ou melhorarem sua capacidade produtiva, elevando a demanda efetiva e, por

consequente, engendrando o crescimento econômico de uma região (COUTO & TRINTIM, 2012).

Nesse sentido, Couto & Trintim (2012) argumentam que os bancos de desenvolvimento (BD) têm papel fundamental nos financiamentos de longo prazo e a custos reduzidos voltados aos projetos do campo produtivo e de formação bruta de capital fixo, tendo em vista a falta de interesse dos bancos privados na concessão desses financiamentos em função das incertezas e riscos inerentes a este tipo de operação financeira, bem como no longo tempo de maturação dos referidos projetos. Corroborando com os autores, Gonçalves Júnior *et al* (2013), acrescentam que os BD visam ofertar financiamentos, em geral a juros inferiores à do mercado, a projetos que estimulem as atividades econômicas e geram aumento de renda e ganhos de bem-estar da população.

Os BD foram criados com o papel de captar e canalizar recursos nacionais e internacional visando promover a melhoria da infraestrutura e das industriais dos seus respectivos países, tornando-os elementos fundamentais nas políticas nacionais de desenvolvimento (TORRES FILHO & COSTA, 2012). Já para Lima (1991), os bancos de desenvolvimento orientam seus investimentos em projetos que “são indutores de novos investimentos, de ocupação de espaços vazios, de eliminação de pontos de estrangulamentos estruturais ou tecnológicos e de redução dos desníveis econômicos microrregionais [...]”. Nota-se assim, que essas instituições são ferramentas de suma importância a uma sociedade, permitindo à estas acesso a bens e serviços e possibilitando a geração de emprego e renda por meio desses investimentos.

De acordo com Torres Filho & Costa (2012), os BD de países que atualmente são denominados “avançados” selecionaram alguns segmentos ou nichos de mercado para focar suas atuações como agente financiador, no caso do Japão, o BD do país selecionou a área de tecnologia de ponta e a Alemanha canalizou grande parte de seus recursos no crédito educativo.

Em 1976 no Brasil, o Conselho Monetário Nacional por meio da Resolução CMN 394 definiu que os Bancos de Desenvolvimento “são instituições financeiras públicas não federais, constituídas sob a forma de sociedade anônima, com sede na Capital do Estado da Federação que detiver seu controle acionário” (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 1976, p.02). Ademais, de acordo com o Artigo 4º da Resolução supracitada, o principal objetivo dos bancos em questão é:

Proporcionar o suprimento oportuno e adequado dos recursos necessários ao financiamento, a médio e longo prazo, de programas e projetos que

visem a promover o desenvolvimento econômico e social dos respectivos Estados da Federação onde tenham sede, cabendo-lhes apoiar prioritariamente o setor privado (Banco Central do Brasil, 1976, p.2).

Não obstante, Gonçalves Junior *et al* (2013) ressaltam que apesar de a resolução citada acima definir que os bancos de desenvolvimento são instituições financeiras estaduais, é preciso atentar-se para o cenário de atuação dos bancos que pode ser regional ou nacional. Assim no âmbito nacional há o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) criada em 1952 com a função de ofertar financiamento de longo prazo para investimentos nas atividades econômicas relacionando os aspectos social, ambiental e regional. Nas esferas estaduais existem o: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (BANDES), Banco de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), etc.

### **3 CRIAÇÃO DO BRDE**

A criação do BRDE está atrelada à percepção de atraso econômico nos estados da Região Sul do Brasil, em que os respectivos governos passaram a debater estratégias que buscavam alçar o crescimento e desenvolvimento da região. Diante disso, surgiu o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE. A instituição foi constituída em 15 de Junho de 1961, quando os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul assinaram um convênio criando o Conselho de Desenvolvimento do Extremo Sul – CODESUL, e o BRDE. Ambas as instituições foram pensadas como uma forma de resposta política ao processo desenvolvimentista após o Plano de Metas, desenvolvido pelo Governo de Juscelino Kubitschek. A proposta de criação de um banco de fomento auxiliou o processo de desenvolvimento dos estados do Sul, com uma pequena ressalva para os anos de 1980 e 1990, quando a instituição passou por um período crítico de endividamento. É neste contexto que o estado do Mato Grosso do Sul passa a fazer parte do CODESUL, cuja inserção ocorreu através de uma carta constituinte em 17 de Outubro de 1992. A partir do final dos anos 1990, o BRDE se recompõe, e passa a oferecer crédito de maneira crescente aos estados membros, e em 2009 acontece o primeiro repasse ao Mato Grosso do Sul (OLIVEIRA *et al*, 1989; FELTRIM *et al*, 2009; CUNHA, 2002).

O BRDE surgiu como uma instituição financeira de fomento, organizada como uma autarquia interestadual, contando com uma autonomia administrativa e personalidade

jurídica própria. A atuação do BRDE é diversificada e com linhas de crédito voltadas aos três setores da economia e à administração pública municipal (BRDE, 2012; SILVA, 2011).

As incumbências preferenciais do BRDE são basicamente voltadas a investimentos em infraestrutura de interesse regional, a exploração de recursos minerais, o desenvolvimento industrial na pequena e média empresa, a instalação de novas indústrias, construção de armazéns, silos, matadouros e frigoríficos, a constituição e ampliação de empresas para a exploração de serviços de utilidades públicas e serviços de interesse regional (FONSECA, 1988). Nesse ínterim, o papel do CODESUL é estabelecer a política de atuação e as diretrizes gerais da instituição, aprovar o orçamento de custeio e investimentos anuais e suas alterações. Também é de responsabilidade do CODESUL aprovar o relatório dos administradores, balanços, demonstrações contábeis, assim como analisar e dispor sobre quaisquer matérias relacionadas com a administração e os interesses do BRDE (BRDE, 2012).

São órgãos da administração superior do BRDE o Conselho de Administração e a Diretoria. O conselho de administração é composto pela diretoria do banco e por mais dois representantes de cada Estado. A diretoria compreende um órgão unificado de gestão, integrado e centralizado incumbido da realização dos objetivos e da prática de atos necessários ao funcionamento da instituição. É composto basicamente de seis membros, sendo dois representantes de cada Estado.

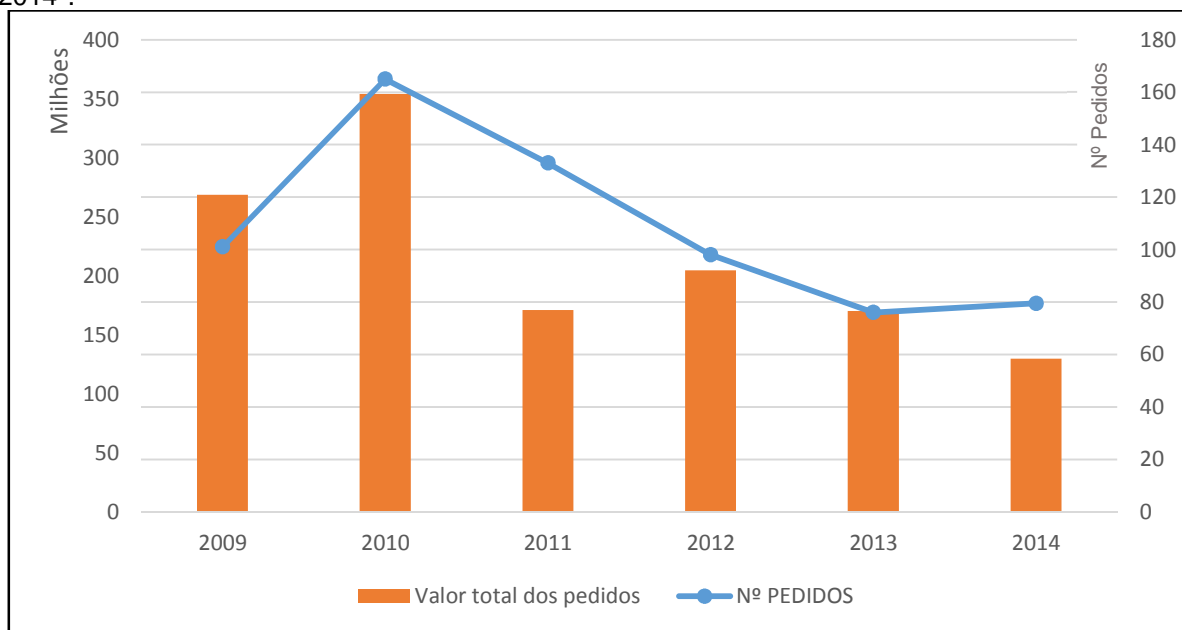
Atualmente o BRDE ocupa a 9ª posição em todo o país, em termos de desembolsos totais, a 1ª colocação em Programas Agrícolas do Governo Federal e a 3ª no Programa BNDES automático. Especificamente na região Sul, sua região de atuação, a instituição foi o 3º principal repassador de recursos. No âmbito financeiro, a instituição encerrou o primeiro semestre de 2014 com um resultado líquido de R\$ 124,4 milhões, o que corresponde a um crescimento de 170,9% em relação ao mesmo período do ano anterior (BRDE, 2012).

#### **4 RESULTADOS**

O BRDE, além de instituição financeira, tem como premissa básica gerar o desenvolvimento econômico de toda a Região Sul do Brasil, inclusive do Estado do Mato Grosso do Sul, objeto do presente estudo. Neste ínterim, verifica-se que a liberação de financiamentos é de suma importância para o processo de desenvolvimento econômico de uma região, financiando investimentos e gerando no médio e longo prazo emprego e renda.

O BRDE iniciou suas operações em Mato Grosso do Sul a partir de 2009, operacionalizando financiamentos através do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO). Ainda em 2009, foram protocolados cerca de 100 pedidos de financiamento à instituição, no valor bruto de aproximadamente R\$ 256 milhões como mostrado no gráfico 1. Para o ano seguinte, ao contrário dos demais estados membros, os pedidos aumentaram em 61% e o valor dos pedidos foi 74% superior em relação ao ano anterior, demonstrando uma demanda de crédito reprimida no estado. Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul tiveram um decréscimo nos pedidos e contratações de crédito em 2010 se comparados a 2009, em função da crise internacional desencadeada pelos Estados Unidos. Em 2009, a contratação de crédito foi maior também devido a incentivos do governo como a baixa da taxa de juros.

Gráfico 1 – Pedidos de financiamento no Estado do Mato Grosso do Sul ao BRDE entre 2009 a 2014\*.



Fonte: BRDE (2014) \*Valor e número de pedidos estimados. Valores corrigidos pelo IGP-M a preços de Março de 2015.

Observa-se que a partir de 2011, os pedidos de financiamento declinam, com uma leve recuperação em 2012, e novo declínio em 2013. Entretanto, vale ressaltar que, como esperado, nem todos os pedidos protocolados são atendidos e liberados pelo BRDE. Neste sentido, nota-se que mesmo com o declínio dos pedidos há uma tendência positiva para a liberação de crédito, conforme exposto na Tabela 1. Em 2009, somente 3% dos pedidos protocolados foram liberados, porém houve uma melhora significativa para os anos



sucessores com 17%, do total para 2010, 35% liberados para 2011 e um aumento superior para os anos de 2011 e 2012 com 45% e 46% respectivamente. A estimativa realizada para o ano de 2014 é de que 85% dos pedidos protocolados sejam atendidos. Evidenciando dessa forma que o período de adaptação está passando, os pedidos realizados e liberados estão acontecendo com maior equilíbrio, resultado da recente consolidação do BRDE como operacionalizador de recursos para o MS.

Como exposto na Tabela 1, nota-se também que o montante total liberado vem aumentando na média, liderados principalmente pelo setor primário, que em 2011 e 2012 foi responsável por mais de 85% do total de recursos liberados. Percebe-se também que o setor de serviços, seguindo uma tendência global, vem ganhando importância e no período de 2010 a 2013 teve um aumento de mais de 1000%.

Tabela 1 – Total de financiamentos do BRDE ao Mato Grosso do Sul por ramo de atividade entre 2009 e 2014 em R\$ mil.

<b>Atividades</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Setor Primário	6.998.376	48.053.783	52.576.074	77.946.653	52.417.096	5.424.677
Setor Secundário	772.824	11.077.908	6.079.380	5.784.500	-	421.943
Setor Terciário	-	2.103.480	1.429.032	5.405.267	25.505.088	-
Outras atividades	-	378.385	-	2.328.266	-	-
Total	7.771.199	61.613.556	60.084.486	91.464.686	77.922.184	110.817.151*

Fonte: BRDE (2014). Valores corrigidos pelo IGP-M a preços de Março de 2015. \*Estimativa

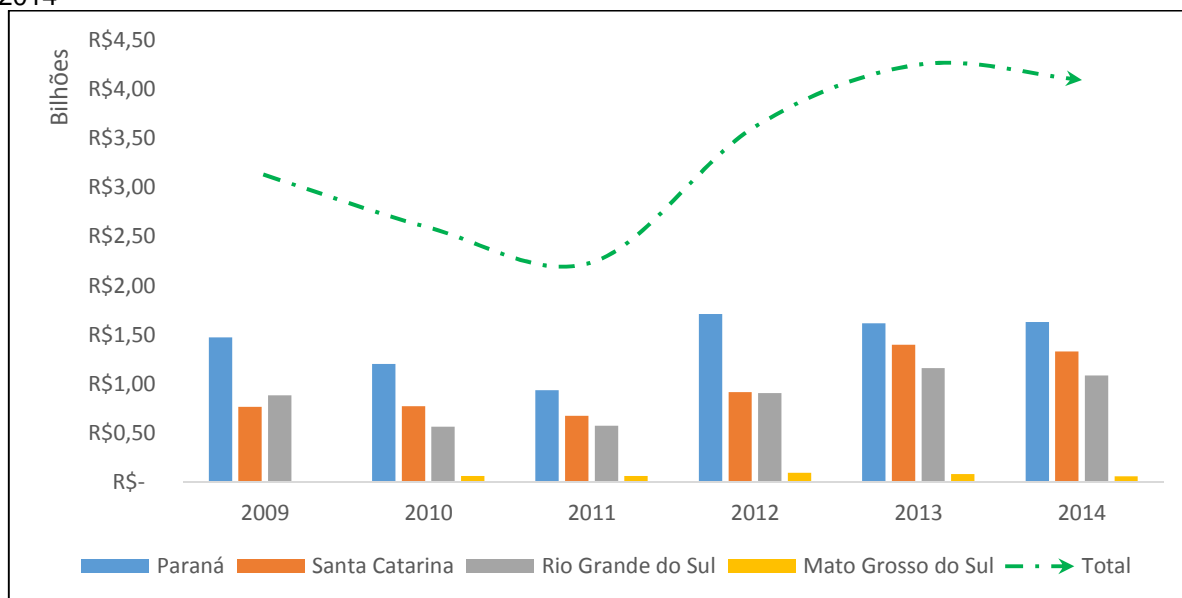
Outro fator que contribuiu para o aumento dos financiamentos em 2012 foi a diversificação na pauta de financiamentos do BRDE para o estado do MS. Ao analisar os montantes que compõem o total de financiamentos, percebe-se que a partir de 2010 houve investimentos em educação na ordem de R\$ 364.260 e no ano de 2012 investimentos em alojamento e alimentação na ordem de R\$ 1.386.366, atividades financeiras e de seguros e R\$ 766.191 de atividades de profissionais científicas e técnicas, totalizando R\$ 1.475.163.

Já para o ano de 2013, a agricultura perdeu relevância em comparação com o ano anterior, com somente 61% do total de valor financiado. O maior destaque foi o setor de transporte, armazenagem e correio, que foi responsável por pouco mais que 32% dos financiamentos do período, seguindo a atual tendência do mercado para atividades do ramo serviço. Outro ponto a ser analisado para o ano de 2013, foi a ausência de financiamentos para o setor de comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas. Uma possível resposta para a ausência de investimentos nessas áreas seja o bom momento que estão

passando, que no caso do comércio aumentou seu volume de vendas em 15,6% e o setor de serviços teve um aumento de receita de 20,4%, em ambas as situações o resultado do estado foi superior a todos os demais do país (IBGE, 2014a; IBGE, 2014b).

Em comparação aos demais estados atendidos pelo BRDE, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, percebe-se que o nível de investimento do MS ainda é sobremaneira incipiente. Conforme exposto no gráfico 2, o montante disponibilizado para os três estados do sul é superior em todos os anos em relação ao MS, com destaque para o Paraná que possui crescentes níveis de interação com o BRDE. Entre 2010 e 2011, conforme apontam estudos de Gonçalves Júnior et al (2013) os créditos liberados pelo BRDE ao Paraná, geraram somente neste período cerca de 87 mil empregos diretos e indiretos na economia do estado e cerca de 17 mil empregos no restante do país. Este incremento no estado do Paraná é um exemplo do que pode ser realizado no Mato Grosso do Sul com a presença pró ativa do BRDE.

Gráfico 3 – Contratações de financiamentos por estados membros e por ramo de atividade 2009 a 2014\*



Fonte: BRDE (2014)

\*Valor estimado. Valores corrigidos pelo IGP-M a preços de Março de 2015.

Nota-se assim, que os três estados do sul estão bem amparados por um banco de fomento forte, o que não necessariamente acontece com o Mato Grosso do Sul como fica evidenciado no gráfico 2. Além do BRDE, o Paraná conta com crédito oferecido pela agência de Fomento do Paraná. O estado de Santa Catarina dispõe dos serviços da

Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – BADESC, e o Rio Grande do Sul conta com o Banco de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul – BADESUL.

Já o estado do MS não conta com uma agência desse porte. A instituição que dá amparo ao estado é a Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO, porém esta não possui caráter financeiro como as demais supracitadas. Até então, o único banco a operacionalizar os recursos do FCO através da SUDECO para o MS era o Banco do Brasil, e mais recentemente o BRDE.

Percebe-se, portanto, a fragilidade do estado no que diz respeito à oferta de crédito subsidiado voltado ao desenvolvimento econômico, mesmo levando em consideração seu desempenho econômico atual. O crédito é fonte de investimento, posteriormente, possibilitando aumento da renda e produto e auxiliando no processo de desenvolvimento econômico e social de determinada região. Um agravante a essa situação é que ao contrário do que afirmam estimativas acima expostas através de modelos estatísticos, a “expectativa para novos financiamentos em 2014 é baixa, a regra de financiamentos mudou ano passado, sendo necessário hoje que os produtos financiados sejam da região Sul, além do estado do Mato Grosso do Sul ainda não ser sócio do BRDE” segundo o analista de projetos do BRDE em Curitiba. Essa informação contradiz, em partes, o exposto no artigo 4º do § 1º da Resolução 3593 do Banco Central do Brasil. A resolução afirma que, excepcionalmente, quando o empreendimento visar benefícios de interesse comum, os bancos de desenvolvimento podem fornecer assistência a programas e projetos desenvolvidos em estado limítrofe à sua área de atuação, neste caso os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, deixando a cargo do BRDE a decisão de viabilizar ou não os projetos conforme interesse dos estados do Sul. A falta de um órgão que dê amparo ao investidor, por vezes, inviabiliza a ação do empresário o que pode comprometer todo o processo, especialmente no caso do Mato Grosso do Sul, que além de repasses diretos do BNDES e demais instituições financeiras, não possui um banco de desenvolvimento próprio para o estado, dificultando o investimento na região.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo deste trabalho foi realizar uma breve análise da participação do BRDE junto ao estado do Mato Grosso do Sul, comparativamente aos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Para tanto, utilizou-se de dados primários obtidos através de entrevista e tratados através da estatística descritiva e análise dos dados.

Os principais resultados apontam que desde 2009, ano de início das operações do banco no estado, até 2014, os pedidos de financiamentos feitos no Mato Grosso do Sul ao BRDE diminuíram, porém em 2009 somente 3% dos pedidos de financiamento foram liberados, e em 2012 esse percentual foi de 46%, expondo que a negociação entre o estado e a instituição está amadurecendo, os pedidos estão sendo realizados em menor escala, porém estão sendo atendidos numa proporção muito superior.

Quanto ao destino dos financiamentos durante o período de análise, o setor primário é o principal responsável pelo crédito. Por outro lado, o setor de serviços está ganhando espaço e teve um crescimento bastante acentuado de 2010 para 2013, seguindo a tendência do país. A partir de 2012 houve uma diversificação na pauta de financiamentos, o que elevou o montante total de financiamentos liberados. Porém, esse comportamento não se estendeu a 2013 e nem no primeiro trimestre de 2014. Em comparação aos demais estados membros, percebe-se que estes são responsáveis pela absorção de praticamente a totalidade de crédito ofertado, e o Mato Grosso do Sul possui uma participação ínfima.

Durante o período de análise houve um aumento na participação do estado do MS, no entanto, conforme o BRDE, as estimativas de financiamento para 2014 são baixas, pois houve mudança nas regras de financiamento, na qual o BRDE somente poderá realizar repasses para estados do Sul. Mesmo não sendo uma afirmativa oficial, e contrariando a resolução 3593 do Banco Central, fica evidente a carência do estado no que diz respeito a um banco de desenvolvimento, pois é o único estado membro do CODESUL, com exceção do BRDE, não possui nenhuma instituição estadual de fomento disponível a ofertar crédito.

A participação do BRDE no estado do MS é relevante, porém, não se pode afirmar que é uma condição para o processo de crescimento e desenvolvimento econômico do estado. Os valores operacionalizados pelo BRDE através do FCO não são tão volumosos em comparação aos demais estados do Sul. Sabendo do baixo valor repassado ao MS pelo BRDE, porém sem menosprezá-lo, nota-se que em 2013 o MS teve o maior aumento da receita no setor de serviços do país com 20,4% e um aumento no volume de vendas em 15,6% em relação ao ano anterior, evidenciando que o sistema produtivo do MS não depende de forma incisiva dos repasses do banco em questão.

Portanto, sugere-se ampliar a metodologia do atual trabalho a fim de determinar de modo mais preciso, qual foi o real impacto desses repasses na criação de trabalho e renda no estado, e dessa forma identificar o real papel do banco de desenvolvimento.

## REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução Nº 394**. Disponível em:  
<[http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1976/pdf/res\\_0394\\_v11\\_L.pdf](http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1976/pdf/res_0394_v11_L.pdf)>. Acesso em: 04 jun. 2014.

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL. **Relatório de Administração**. Porto Alegre, 2012. Disponível em:  
<<http://www.brde.com.br/media/brde.com.br/doc/relatoriosadm/Relatorio%20Adm%202012.pdf>> Acesso em 28 de Junho de 2014.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Administração**. Porto Alegre, 2011. Disponível em:  
<<http://www.brde.com.br/media/brde.com.br/doc/relatoriosadm/brde2011.pdf>> Acesso em 28 de Junho de 2014.

BRESSER-PEREIRA, L. C.; THEUER, D. Um Estado novo-desenvolvimentista na América Latina? **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 21, p. 811-829, 2012.

COUTO, A. C. L.; TRINTIN, J. G. O papel do BNDES no financiamento da economia brasileira. In: V Encontro Internacional da Associação Keynesiana Brasileira, 2012, São Paulo. **Anais**.

FELTRIM, L. E.; VENTURA, E. C. F.; DODL, A. V. B. **Perspectivas e desafios para inclusão financeira no Brasil: Visão de diferentes atores**. Disponível em:  
<[http://www.bcb.gov.br/Nor/Deorf/projincfin/livro\\_inclusao\\_financeira\\_internet.pdf](http://www.bcb.gov.br/Nor/Deorf/projincfin/livro_inclusao_financeira_internet.pdf)> Acesso em 22 de Julho de 2014.

FERRERA DE LIMA, J.; PITAGUARI, S. O. As Idéias Keynesianas e o Crescimento do Produto nas Economias Locais. **Interações**, Campo Grande MS, v. 6, n.10, p. 11-20, 2005.

FERRERA DE LIMA, J.; ALVES, L. R. Mecanismos e Propostas Para Acelerar o Desenvolvimento Local e Regional no Parana. In: Augusta Pelinski Raiher. (Org.). **Economia Paranaense: Crescimento e Desigualdades Regionais**. 1ed. Ponta Grossa, PR: Editora UEPG, 2012, v. 1., p. 205-232.

FIORI, J. L. C. Para repensar o papel do Estado sem ser um Neoliberal. **Revista Economia Política**, São Paulo, v. 45, n. 01, p. 76-89, 1992.

FONSECA, P. C. D. **BRDE: Da hegemonia à crise do desenvolvimento**. Porto Alegre: Metrópole, 1988.

GONÇALVES JUNIOR, C. A.; SHIKIDA, P. F. A.; LOPES, R. L. A Importância de Um Banco de Desenvolvimento na Geração de Emprego e Renda no Estado do Paraná: O Caso do BRDE. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, v. 34, p. 141-161, 2013.

IANNI, O. **Estado e Capitalismo**. 2 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.

KING, R. G.; LEVINE, R. **Finance and growth**: Schumpeter might be right. The Quarterly Journal of Economics, Vol. 108, No. 3. (Aug., 1993), pp. 717-737. Disponível em: <<http://www.jstor.org/discover/10.2307/2118406?uid=2&uid=4&sid=2110393824174>> Acesso em 5 de Julho de 2014.

LIMA, A. E. M. O Sistema de Crédito ao Desenvolvimento: Fundamentos, Estrutura e Evolução. **Ensaios FEE**, Porto Alegre, v. 11 n. 02, p.345-351, 1991.

MOLLO, M. L. R. **A importância analítica da moeda em Marx e Keynes**. Análise econômica, UFRGS. Porto Alegre, v. 16, n. 29, p. 5-20, 1998.

OLIVEIRA, A. R. G.; MARTINI, D. L.; SILVA, P. R. F. O desenvolvimento em crise: a liquidação do BRDE. **Ensaios FEE**, Porto Alegre, v.10 n.01, p. 03-11, 1989.

PAULA, L. F. Sistema financeiro e o financiamento da inovação: Uma abordagem Keynesiana-Schumpeteriana. In: 39º Encontro nacional de economia, 2011, Foz do Iguaçu. **Anais eletrônicos...** Foz do Iguaçu: ANPEC, 2011. Disponível em: <<http://anpec.org.br/encontro/2011/inscricao/arquivos/000-135c1601d8e2b4bd8b96e15baf72c5d.pdf>> Acesso em 8 de Julho de 2014.

SCHUMPETER, J. A. **A teoria do desenvolvimento econômico** – Uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

SILVA, A. R. **Ações, desempenho e perspectivas do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE): avaliação dos anos 2000**. 2011. Trabalho apresentado como requisito parcial para aprovação na disciplina de monografia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011. Disponível em: <<http://tcc.bu.ufsc.br/Economia298930>> Acesso em 5 de Julho de 2014.

TORRES FILHO, E. T.; COSTA, F. N. BNDES e o financiamento do desenvolvimento. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 21, Número Especial, p. 975-1009, 2012.

VAL, V. C.; LINHARES, L. **O papel da moeda em Marx e Keynes**. Leituras de economia política. Campinas: n.14, p. 81-107, 2008.